



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar das Dragagens dos Rios Catarinenses, integrada pelos Senhores Deputados Pepê Collaço, José Milton Scheffer, Altair Silva, Lucas Neves, Repórter Sérgio Guimarães e Jerry Comper, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico e político referentes a dragagens dos rios catarinenses.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



LEEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.

---